

1
15.11.11
Expediente nº 1.000.000.000
Diretor do Legislativo



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



LEI Nº 3925, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina de RUA FRANCISCA MACEDO SANTANA, a
artéria pública localizada no bairro Betolândia e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

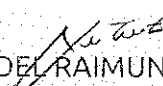
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA FRANCISCA MACEDO SANTANA, a artéria
pública que tem início na rua José Luiz da Silva e término na rua Maria Francisca Lopes, com
sentido norte/sul, entre as quadras "C" e "D" do desmembramento residencial Betolândia, no
bairro do mesmo nome.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (2011).////////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE